

|            |                        |
|------------|------------------------|
| Tomador:   | Município de Ajuricaba |
| Município: | Ajuricaba              |

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

| Tipo de obra:  | Construção de Rodovias e Ferrovias |             | Obras que se enquadram no tipo escolhido:   |
|--|------------------------------------|-------------|---|
| Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública: | Onerado                            |             | <p>Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.</p>                       |
| BDI ABAIXO PODE SER ACEITO                               | OK                                 |             |   |
| 23,00%   | OK                                 |             |   |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                       |                                    |             |   |
| Parâmetro  | %                                  | Verificação | <p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</b></p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde:<br/> AC: taxa de administração central.<br/> S: taxa de seguros.<br/> R: taxa de riscos.<br/> G: taxa de garantias.<br/> DF: taxa de despesas financeiras.<br/> L: taxa de lucro/remuneração.<br/> I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p> |
| <b>Administração Central</b><br>Min: 3,80% Máx: 4,67%    | 4,05%                              | OK          |   |
| <b>Seguros e Garantias</b><br>Min: 0,32% Máx: 0,74%      | 0,74%                              | OK          |   |
| <b>Riscos</b><br>Min: 0,50% Máx: 0,97%                   | 0,97%                              | OK          |   |
| <b>Despesas Financeiras</b><br>Min: 1,02% Máx: 1,21%     | 1,21%                              | OK          |   |
| <b>Lucro</b><br>Min: 6,64% Máx: 8,69%                    | 8,42%                              | OK          |   |
| <b>Impostos: PIS</b>                                     | 0,65%                              | OK          |   |
| <b>Impostos: COFINS</b>                                  | 3,00%                              | OK          |   |
| <b>Impostos: ISS (mun.)</b>                              | 2,00%                              | OK          |   |
| <b>Regime de desoneração (4,5%)</b>                      | 0,00%                              | OK          |   |

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador  
(Prefeitura Municipal)

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo  
Orçamento (Prefeitura Municipal)

Eng° Civil - CREA/RS 66.403  
Matrícula Nº 167/8